



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 170/2013

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 5 de setembro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### 1. Informações.

1. Ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2013. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

2. Ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2013. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Delimitação de áreas de reabilitação urbana (memória descritiva e justificativa).  
Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a delimitação de áreas de reabilitação urbana (memória descritiva e justificativa).

### **PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO**

4. Projeto “Jardins Comunitários” (Reengenharia). Aprovação.  
Aprovado por unanimidade e em minuta, o projeto “Jardins Comunitários”.

5. Contratação pública. Concurso público para a empreitada da Quinta da Fidalga - Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro. Processo n.º 01.010-2009/305. Pedido de prorrogação de prazo. Ratificação do despacho n.º 758-VPVM/2013 de 23 de agosto.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 758-VPVM/2013 de 23 de agosto.

6. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. Comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 8.123 (oito mil cento e vinte e três euros) à Associação de Futebol de Setúbal, para apoiar a promoção do plano de desenvolvimento da modalidade de futebol, nomeadamente garantir o apoio financeiro inerente ao processo de enquadramento e registo técnico de atletas, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

## **PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

7. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

8. Contratação pública. Procedimento por ajuste direto para a aquisição do serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares para o ano de 2014. Adjudicação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o ajuste direto para aquisição do serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares para o ano de 2014, adjudicação à empresa EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, pelo valor de € 1.802.090,57 (um milhão oitocentos e dois mil e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, aplicando-se redução remuneratória de 10% prevista por lei.

9. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para alimentação. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública. 1º Período do ano letivo 2013/2014. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 4.446,12 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos) às instituições de ensino do Município de forma a participar nas despesas com o fornecimento de refeições (1º período – ano letivo 2013/2014) aos alunos das escolas do 1º ciclo e pré-escolar da rede pública.

10. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública. 1ª Tranche do ano letivo 2013/2014. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 59.163,30 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três euros e trinta cêntimos) às instituições de ensino do Município de forma a participar nas despesas com o subsídio de livros e material escolar aos alunos das escolas do 1º ciclo da rede pública.

## **ADITAMENTO**

11. Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. Versão definitiva. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão definitiva do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de Setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.